Ata da 50ª (quinquagésima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Extraordinária.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e doze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. A seguir, a Secretária da Mesa Diretora Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga efetuou a leitura do Ofício GAB. nº 958 de 22/12/2021, através do qual o Prefeito Municipal Eugênio Vilela Júnior convoca uma Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 27/12/2021, às 15 horas, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, face à natureza e objeto da respectiva propositura, que demandam urgência em sua aprovação; e ainda, que na referida reunião extraordinária possa ser recebido e apreciado o Projeto de Lei nº 252/2021, que versa sobre o repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, para fins de manutenção do Programa “Formiga de Olho”. A Secretária da Mesa Diretora procedeu também à leitura do Ofício SCMF nº 374 de 27/12/2021 enviado ao Prefeito Municipal Eugênio Vilela Júnior pelo Presidente desta Casa Legislativa Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, informando sobre a impossibilidade da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021na reunião extraordinária outrora convocada, tendo em vista que em face da proposição foi solicitada Audiência Pública pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e ainda que seria apreciado naquela sessão apenas o Projeto de Lei nº 252/2021. Feito isso, dando continuidade à sessão, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, a ata foi levada à discussão e, imediatamente, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, não houve objeção por parte de nenhum edil. Assim, embora não efetuada a leitura, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam as seguintes correspondências recebidas: Mensagem nº 195/2021 e Ofícios GAB. nº 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 969 e 970 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 320/2021 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 079/2021 enviado pela Diretoria de Compras Públicas. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura das proposições, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 250/2020**,de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que denomina Rua Waldir Pacheco de Macedo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 251/2020**,de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que denomina Rua Maria Amélia Alves e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 252/2021**, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP no valor R$422.162,88 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em doze parcelas iguais e sucessivas de R$35.180,24 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, que tem como finalidade precípua a manutenção do Programa Formiga de Olho, cujo objeto é a oferta de mão de obra devidamente qualificada, responsável pela vigilância da central de monitoramento 24 horas por dia do sistema de videomonitoramento, em funcionamento na sede do 63º Batalhão da Polícia Militar de Formiga **– EM REGIME DE URGÊNCIA**. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação da proposição prevista na pauta daquela reunião. Portanto, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 252/2021**, que, tramitando *EM REGIME DE URGÊNCIA*, autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP no valor R$422.162,88 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em doze parcelas iguais e sucessivas de R$35.180,24 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, que tem como finalidade precípua a manutenção do Programa Formiga de Olho, cujo objeto é a oferta de mão de obra devidamente qualificada, responsável pela vigilância da central de monitoramento 24 horas por dia do sistema de videomonitoramento, em funcionamento na sede do 63º Batalhão da Polícia Militar de Formiga, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Finda a votação e nada mais havendo a tratar, o Presidente Flávio Martins da Silva – Flávio Martins encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |
|  |  |  |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |